

L E I Nº 292

de 26 de outubro de 1.953.ª

" Dá denominação a uma via pública da cidade".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada rua "Da. Genoveva da Fonseca" a nova via pública aberta nesta cidade e que, partindo da rua Antonio Teles, pelo terreno de José Murano, termina em outra projetada rua prevista no Plano Diretor.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de outubro de 1.953.-



(Dr. Pedro Rennó Moreira)
Prefeito Municipal

(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
ROTOCOLO

5 Fls. 183-10/X1/53


CARREGADO